

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE(SEMUSB)

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6033/2025

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de Barcarena, na qualidade de Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições Legais, **AUTORIZA** a contratação da Pessoa Jurídica:

ANTONIO S MELO COMERCIO – CNPJ: 01.739.386/0001-10.

Valor a ser contratado: R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Considerando, unidade especializada permite o desenvolvimento de programas de acompanhamento multiprofissional, apoio diagnóstico, e atendimento humanizado, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde do município. A centralização dos serviços especializados em um único espaço físico facilita a articulação entre as equipes de saúde e promove maior eficiência administrativa e resolubilidade no atendimento ao usuário do SUS; e;

Considerando, os recursos financeiros e orçamentários para a contratação do objeto, pelo que determina:

Que o Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Barcarena lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Barcarena/PA, 30 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0015/2025 - GPMB